

ATIVIDADE

Momento:	Plenária do Eixo 02 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social		
Data:	07/mar/24	Hora (Início e término):	
Coordenadores/as (Nome e contato):	Nome: Telefone: E-mail:	Nome: Telefone: E-mail:	
Relatores/as (Nome e contato):	Nome: Telefone: E-mail:	Nome: Telefone: E-mail:	

Proposta 01

Elaborar um plano nacional de espaços culturais, com orçamento, programas permanentes e repasses fundo a fundo, para criar, implantar novos e conservar os espaços e equipamentos públicos multiculturais existentes, com financiamento para construção de centros culturais nos municípios e ampliação do programa de Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs), bem como identificar e acolher a participação social na definição de projetos que reconheçam a diversidade cultural, apoiar, adaptar, revitalizar, fiscalizar, manter e prover os espaços e equipamentos já existentes, tais como teatros, pontos de cultura, sedes de grupos artísticos com ação continuada, casas de acolhimento LGBTQIAPN+, pontos de memória, arquivos, museus, bibliotecas públicas, temáticas, bibliotecas comunitárias, pontos de leitura e centros culturais regionais, facilitando ações locais de formação, capacitação e apoio aos grupos de cultura populares, povos originários, tradicionais (quilombolas, ribeirinhos, povos das águas, povos das florestas, de matrizes africanas, fronteiriços, ciganos, juremeiros, assentados, povos periféricos) e itinerantes, incentivando circuitos de intercâmbio, integração, produção e fluência das mais variadas manifestações artísticas, garantindo a descentralização, implementação de estratégias de acessibilidade e democratização do acesso à cultura.

Texto final aprovado:
Votos:

Proposta 02

Criar, fortalecer e dinamizar em sua potencialidade, bibliotecas públicas, escolares, comunitárias, rurais, indígenas, quilombolas, temáticas, pontos de leituras, batalhas de rimas, poesias, slam arquivos e museus, garantindo a formação e a permanência de bibliotecários, mediadores, profissionais de leitura, arquivistas e museólogos, incentivando a economia do livro com criação de editoras, livrarias, sebos, bem como facilitar o acesso de livros nas penitenciárias.

**Texto final
aprovado:**

Votos:

Proposta 03

Fortalecer as políticas de chamamento público, implementando leis permanentes de incentivo à cultura que visem simplificar e desburocratizar os editais de fomento à cultura, de modo a: (a) tornar sua linguagem mais acessível, (b) facilitar os processos de inscrição, (c) promover o uso de ferramentas audiovisuais, bem como o aceite de projetos por meio da oralidade; (d) democratizar os processos de seleção dos projetos e concessão dos recursos e, (e) criar ouvidorias culturais para garantir maior transparência e divulgação dos editais e de seus resultados.

**Texto final
aprovado:**

Votos:

Proposta 04

Criar políticas através de programas que contemplem editais, convênios, repasses diretos, patrocínios e que sejam regionalizados, desburocratizados e acessíveis, que visem promover a arte, a cultura, a arquitetura, o urbanismo e as manifestações populares nas regiões e municípios do interior brasileiro, distantes das capitais e do eixo litorâneo, garantindo uma divisão equânime dos recursos e contemplando todas as regiões administrativas de cada estado, com editais anuais exclusivos para os territórios amazônico, fronteiro e pantaneiro quantitativo de vagas para os estados da Amazônia Legal e política de cotas para os municípios de pequeno e médio porte.

**Texto final
aprovado:**

Votos:

Proposta 05

Descentralizar e democratizar as políticas de fomento e financiamento às artes e à cultura por meio do Sistema MinC, garantindo a pactuação entre os entes federativos na formulação, planejamento, ampliação e efetivação de suas políticas, editais, programas, projetos e ações culturais com foco na participação social e em comunidades e municípios periféricos, acampamentos e assentamentos de reforma agrária e povos originários, consultando os dados a serem atualizados no Sistema Nacional de Informação de Indicadores Culturais (SNIIC) e/ou dos Mapas Culturais, visando a distribuição equânime dos recursos a partir do número de agentes culturais e não apenas do número de habitantes, a fim de garantir a acessibilidade de todas as pessoas, fortalecendo também a política de fomento cultural, através das transferências fundo a fundo, a exemplo da Lei Paulo Gustavo (LPG) e da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

**Texto final
aprovado:**

Votos:

Proposta 06

Fomentar e fortalecer calendários culturais regionais, incluindo-os nos calendários oficiais dos estados e municípios, de modo a promover, inclusive no âmbito nacional, a divulgação, o acesso e a democratização da diversidade cultural e dos bens culturais de cada região, criando um programa de apoio a um calendário de eventos anual.

**Texto final
aprovado:**

Votos:

Proposta 07

Criar um programa federal de auxílio financeiro (bolsa artista), para apoiar e incentivar artesãos locais, artistas e técnicos de cultura em situação de vulnerabilidade social e famílias que possuam crianças e adolescentes participando de projetos culturais. Aperfeiçoar o vale-cultura, criado pela lei nº 12.761/2012, com ampla campanha para a adesão de novas empresas, e atualizar o valor do repasse ao trabalhador, sem que esse valor seja descontado do seu salário, rever o papel do BNDES para fortalecer suas ações em políticas públicas que visem ao fomento da cultura em seus mais diversos âmbitos.

**Texto final
aprovado:**

Votos:

Proposta 08

Olhar, de forma diferenciada para o Norte e territórios Amazônico, pantaneiro e fronteiriços (visão NORTEada), com implementação de programas que prevejam difusão, formação, fomento, distribuição e memória, considerando as especificidades de cada estado da região, entendendo os territórios culturais e de fronteiras e seus desafios de logística e acesso (distâncias, infraestrutura de estradas precárias, trânsito fluvial e hidrovias afetadas pela emergência climática), a diversidade cultural e o fator Amazônico, pantaneiro e fronteiriço (desenhado pelas suas fronteiras de floresta e águas que tornam o acesso extremamente difícil), de modo a promover a qualidade e alcance da internet e equipamentos tecnológicos para assegurar direitos de acesso, criação, produção e circulação de bens culturais.

**Texto final
aprovado:**

Votos:

Proposta 09

Ampliar a implementação da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), como política de base comunitária do Sistema Nacional de Cultura (SNC), promovendo o exercício e a consciência dos direitos culturais, fortalecendo valores democráticos, a alteridade, a criatividade, a expressão, a ampliação de repertórios, a qualificação de ambientes sociais, a educação popular, a economia solidária, a cultura digital, a memória, a contracolonização e o bem viver, potencializando os grupos culturais, os territórios, as comunidades, as diversas linguagens artísticas, a participação popular e a atuação em redes, com recorte nas culturas populares, povos e comunidades tradicionais, indígenas, ciganas, ribeirinhas, quilombolas, de matrizes africanas, rurais e da reforma agrária, povos das águas, povos da floresta, fronteiriços, periféricos, populações empobrecidas, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+, além da diversidade e o combate às desigualdades, na seleção de pontos e pontões de cultura, pontos de memória, pontos de memória dos territórios indígenas, casas de reza dos territórios indígenas e pontos de memória dos povos de matrizes africana, pontinhos de cultura, pontos de leitura, bibliotecas comunitárias e rurais, cineclubes, circos, pontos de cultura e de memória no exterior, a concessão de bolsas para agentes do Cultura Viva e para mestres e mestradas das culturas populares. A garantia da descentralização territorial deve ser estabelecida em um pacto federativo que parta da centralidade da municipalização na aplicação de recursos, com a regionalização e o apoio às redes como atribuição dos governos estaduais, e a implementação de orçamentos participativos para orientação dos recursos, reduzindo/extinguindo a disputa via editais, e reconhecendo o fator amazônico.

**Texto final
aprovado:**

Votos:

Proposta 10

Fortalecer o Sistema Nacional de Cultura e implantar o Programa Nacional dos Comitês de Cultura, por meio de lei, com ênfase em assessoria técnica multidisciplinar para criação de polos e comitês regionais de cultura em todas as regiões do país e no exterior, aprimorando-se a utilização do Índice Territorial dos Comitês de Cultura (ITCC) como instrumento de orientação do direcionamento da política cultural. Além disso, promover políticas de cotas raciais e sociais para populações negras, quilombolas, povos de terreiro, povos indígenas, mestres e mestras, assentados dos territórios da reforma agrária, pessoas em situação de privação de liberdade nas penitenciárias, povos do mar, ribeirinhos, periféricos, dos sertões, pantaneiros, fronteiriços e amazônicos, povos do Cerrado, caçaras, agrestinos, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas, povos ciganos e comunidades rurais, valorizando os agentes já atuantes no território.

Texto final

aprovado:

Votos:

Proposta 11

Criar no âmbito federal, nos estados, DF, territórios e municípios, um programa de iniciação e de formação continuada, por meio de criação de diretorias regionais e centros de formação que promovam cursos de qualificação técnica e profissional em múltiplos formatos acessíveis, em gestão e produção cultural, abordando assuntos, como Plano Nacional de Cultura, Sistema Nacional de Cultura, editais de fomento e leis de incentivo à cultura, elaboração e realização de projetos e programas culturais, prestação de contas, marketing digital e utilização de ferramentas e tecnologias digitais para gestores, agentes culturais, trabalhadores e fazedores de cultura e a sociedade civil, priorizando cultura popular, comunidades periféricas e tradicionais, principalmente as populações negras, quilombolas, povos de terreiro, povos indígenas, assentados dos territórios de reforma agrária, movimentos de povos urbanos, pessoas sem teto da zona urbana e rural, povos do mar, periféricos, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas não letradas e não alfabetizadas, mulheres, crianças e adolescentes, pessoas idosas, povos ciganos, pardos, caboclos, afrodescendentes, pessoas com deficiência, neurodivergentes, povos de matriz africana, cultura de rua, hip hop, movimento geek, nômades artistas e circenses, refugiados, imigrantes, exilados, povos de fronteiras, grupos socialmente excluídos, expressões culturais invisibilizadas, identidades regionais, étnico raciais, de gênero e sexualidade, cultura do campo, agricultura familiar, povos das águas, povos das florestas, cultura alimentar, culturas populares, caipira, parteiras, raizeras, benzedeadas, comunidades rurais e política Cultura Viva, por meio de parcerias com instituições públicas de ensino e secretárias de educação.

Texto final

aprovado:

Votos:

Proposta 12

Estabelecer diretrizes para a criação, fortalecimento, ampliação, consolidação e manutenção dos conselhos de cultura e demais instâncias de participação, em todos os níveis de governo, criando estruturas que garantam a governança e representatividade social no debate, elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas culturais, bem como a deliberação e fiscalização do orçamento destinado à cultura, através de: (a) a normatização da composição dos conselhos municipais, estaduais e distrital com eleição entre pares da presidência em mesa diretora; (b) legitimação de fóruns, comitês e coletivos culturais nos processos de consulta pública nos processos de políticas públicas; (c) ampla formação dos conselheiros; (d) facilitação do acesso e permanência nos espaços de participação, especialmente na região norte considerando o fator amazônico; (e) dinamização dos espaços de participação com conferências, comissões, debates, palestras, caravanas, intercâmbios entre os municípios e fóruns permanentes descentralizados; (f) desenvolvimento de mecanismos digitais de participação e de comunicação em rede em múltiplos formatos acessíveis; (g) comissões de diversidade cultural que considerem a transversalidade de gênero, raça e acessibilidade e; (h) cadeiras específicas que contemplem as diversas atuações e territórios, bem como povos e comunidades tradicionais, negros, pardos, indígenas, caboclos, afrodescendentes, quilombolas, ciganos, assentados de reforma agrária, mulheres, população LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, neurodivergentes, trabalhadores da cultura, povos de matriz africana, cultura de rua, hip hop, artistas nômades e circenses, refugiados, imigrantes, pessoas em situação de rua, pessoas em situação de privação de liberdade, idosos, cultura alimentar e demais grupos socialmente excluídos e expressões culturais invisibilizadas; (i) estabelecer critérios sobre conflitos de interesse que impeçam a representação dos assentos no CNPC.

**Texto final
aprovado:**

Votos:

Proposta 13

Reestruturar e democratizar o Conselho Nacional de Políticas Culturais (CNPC), a partir da revisão da composição e funcionamento, de modo a: (a) garantir assento para todas as setoriais e retorno da eleição de representantes pela sociedade civil; (b) instalar fóruns regionais, contemplando a representatividade de cada estado; (c) ter um olhar diferenciado para os estados que compõem a Amazônia Legal considerando o fator amazônico; (d) implementar um programa de formação permanente de conselheiros, setoriais, regionais, atores e agentes culturais em diálogo com a participação dos entes federados e; (e) reconhecer e garantir assento a outras e/ou novas expressões e manifestações artísticas e culturais, fortalecendo as identidades regionais, étnico raciais, de gênero e sexualidade; (f) Incluir as cadeiras de artes visuais, música, teatro, dança, circo, audiovisual, literatura/livro/leitura, arte digital, arquitetura e urbanismo, design, artesanato, moda, economia popular e solidária, cultura hip hop, patrimônio cultural, pontos de cultura e memória, culturas populares, cultura de rua e arte urbana, culturas indígenas, culturas afro-brasileiras, produção cultural, cultura infância, capoeira, biomas-cultura e natureza, culturas de favela, povos tradicionais de matriz africana, áreas técnicas, agricultura familiar, assentados de reforma agrária, povos das águas, povos das florestas, povos ciganos, povos quilombolas, povos e comunidades tradicionais, cultura alimentar, cultura LGBTQIAPN+, pessoa idosa e cultura DEF.

Texto final aprovado:	
Votos:	

Proposta 14

Garantir financiamento anual fundo a fundo do Fundo Nacional de Cultura, de no mínimo 2%, pactuado entre os três entes federados, para assegurar a criação, manutenção e expansão de conselhos locais de cultura, com representatividade efetiva de todas as linguagens artísticas, expressões culturais e setoriais, respeitando as particularidades regionais de cada localidade e promovendo formação e rede entre conselhos municipais, estaduais, distrital e nacional.

Texto final aprovado:	
Votos:	

Proposta 15

Garantir fomento, considerando o fator amazônico e orçamento adequado a todas as realidades locais do país para a realização e viabilização regular de espaços de diálogo para articulação, debate e aperfeiçoamento de políticas públicas de cultura, vinculados aos conselhos municipais, estaduais e nacional de política cultural, tendo como referência os povos e comunidades tradicionais e originários, considerando a Lei 11.645/08, trabalhadores e fazedores da cultura, trabalhadores das áreas técnicas, mestres e mestras, jovens lideranças detentores de saberes tradicionais, grupos, coletivos e festas de culturas populares e tradicionais, o que inclui a cultura da infância em parceria com secretarias de educação, culturas urbanas e periféricas, cultura hip hop, capoeira, caixas, movimento junino, movimento funk, assentados de reforma agrária, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, povos de matriz africana e povos originários, de modo que os equipamentos culturais sirvam como uma forma de preservação e divulgação contínua acessível em múltiplos formatos e dos saberes e fazeres. Considerando a Convenção 169 da OIT, Decreto 6040, garantia de salvaguarda e proteção das expressões culturais, patrimônio genético e conhecimento tradicional associado em acordo com protocolos internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Texto final aprovado:	
Votos:	

Proposta 16

Criar e garantir a manutenção de cadeiras dos segmentos voltadas à cultura LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, comunidades tradicionais, povos do campo, águas e florestas, povos de matriz africana, povos originários, ciganos, imigrantes, refugiados, cultura hip hop, capoeira, mulheres,

idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade, assentados de reforma agrária, trabalhadores das áreas técnicas, em órgãos federais de cultura e órgãos estaduais e municipais de cultura, conselhos culturais, comissões de avaliação de projetos culturais e demais espaços de decisão da política cultural, assegurando a participação destes públicos em conferências, fóruns e encontros em igualdade de condições. Além disso, retomar o Comitê Técnico de Cultura LGBTQIAPN+ ligado à Secretaria Executiva do Ministério da Cultura (MinC).

Texto final aprovado:	
Votos:	

Proposta 17

Promover com maior frequência consultas públicas, seminários, conferências e fóruns de discussão nas diversas áreas culturais, estabelecendo um calendário fixo para a escuta ativa na construção de políticas, processos e eventos culturais, descentralizando o debate, por meio da realização das ações em locais fora da capital e grandes centros urbanos, e garantindo a diversidade dos participantes e condições de acessibilidade em suas múltiplas dimensões, bem como criando estruturas de comunicação que possam reunir e disponibilizar as informações produzidas, como em sites, catálogos e revistas eletrônicas.

Texto final aprovado:	
Votos:	

Proposta 18

Formulação e implementação de um programa de acessibilidade cultural nos instrumentos de participação e construção de políticas públicas culturais, tais como conferências, conselhos, fóruns, comissões, grupos de trabalho, comitês e demais espaços dedicados à qualificação de políticas públicas. Desde o início, a representatividade deve ser garantida por documentos legais que prevejam um percentual quantitativo obrigatório de participação de artistas, intelectuais e agentes culturais com deficiência, integrantes da cultura DEF, das culturas surdas e da cultura do acesso. O programa deve contemplar projetos e ações de reconhecimento da criação artística e cultural desse público nos espaços culturais e de lazer, museus e instituições de memória, incluindo nesse processo os direitos, as identidades e as visibilidades sociais, culturais, comunicacionais e linguísticas das pessoas com deficiência, diferentes identidades corporais, a preservação do patrimônio cultural, a história dos movimentos sociais e a produção cultural contemporânea das pessoas com deficiência.

Texto final aprovado:	
Votos:	

Proposta 19

Criar, formalizar e publicizar a Lei de Responsabilidade da Cultura, por meio de comissões com 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público, garantindo a criação de processos, mecanismos, plataformas e ferramentas acessíveis de pesquisa, visando transparência por meio de dados abertos, indicadores, mapeamento, monitoramento, definição de metas, fiscalização e punição de gestores públicos que não cumpram as legislações e programas culturais.

Texto final
aprovado:

Votos:

Proposta 20

Criação e implementação do Plano Nacional Cultura Infância, reconhecendo as crianças como prioridade absoluta nas políticas públicas, integrado ao Sistema Nacional de Cultura e fundamentado nos diversos marcos legais da cultura infância, a saber: (a) Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990); (b) Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016); (c) Lei n.º 13.018/2014 (que institui a Política Nacional Cultura Viva, incluindo os pontinhos de cultura); (d) Implementação e regulamentação da Lei n.º 13.006/2014 (que obriga a exibição de filmes de produção nacional nas escolas) nas escolas públicas e privadas com e sem fins lucrativos a partir do cineclubismo como espaço de convergência entre a comunidade escolar e seu entorno, incluindo nessa articulação MEC, Ministério da Tecnologia e o MinC; (e) Lei n.º 10.639/2003 (que reza sobre o ensino da história e cultura afro e afro-brasileira nas escolas); (f) Lei n.º 11.645/2008 (que ratifica a Lei 10.639, incluindo o ensino da história e cultura dos povos indígenas) e; (g) Lei n.º 12.244/2010 (que obriga instituições de ensino públicas e privadas terem bibliotecas); (h) Art. 42 da Lei 13.146/2015 (LBI) que garante condições de acesso a cultura às pessoas com deficiência, incluindo as crianças.

Texto final
aprovado:

Votos:

Proposta nova 01 (GT 03)

Realização de uma grande Caravana Nacional de Cultura, com uma etapa preparatória de levantamento de dados, dos artistas, técnicos e demais trabalhadores da cultura, produtores, arquitetos e urbanistas que fazem parte da cultura brasileira, grupos culturais, mestres e mestras da cultura popular e saberes indígenas e tradicionais, organizada pelo Ministério da Cultura, com participação interministerial, de modo que o Governo Federal e as equipes do Minc e suas instituições vinculadas (FUNARTE, IBRAM, ANCINE, etc.) tenham contato com a realidade do setor cultural brasileiro nos mais diversos territórios, de modo a construir um mapeamento por meio de relatório geral com indicadores acerca das defasagens existentes nas gestões estaduais e municipais de

cultura, a situação dos equipamentos culturais públicos e o andamento da aplicação do Sistema Nacional de Cultura (Conselho, Plano e Fundo) nos estados e municípios. Bem como, garantir que a Caravana Nacional da Cultura tenha ampla participação da sociedade civil, por meio da mobilização de associações culturais, espaços culturais, pontos de cultura e memória, museus e bibliotecas comunitárias, assentamentos da reforma agrária, assim como povos originários, povos tradicionais, quilombolas, povos do mar, caiçaras e ribeirinhos, comunidades periféricas, pessoas com deficiência e comunidade LGBTQIAPN+, de modo a instituir, fortalecer ou implementar os comitês de cultura vinculados ao Ministério da Cultura (MinC) durante a passagem da caravana nos estados e municípios.

**Texto final
aprovado:**

Proposta nova 02 (GT 03)

Estabelecer tratados de integração cultural entre os países que formam parte da Amazônia, estabelecendo diretrizes para as regiões de fronteira e os corredores de integração cultural, como circuitos culturais, redes de intercâmbio, cooperação e convivência entre povos, além de criar um fórum permanente, com representação dos municípios de fronteira amazônica, para elaboração e implementação de políticas públicas de integração cultural e interlocução com os governos municipais, regionais e nacionais, bem como viabilizar planos e programas governamentais que garantam suporte e recursos para elaboração de projetos culturais transfronteiriços, com ênfase nas práticas interculturais e socioeconômicas sustentáveis dos povos indígenas e tradicionais que habitam a Amazônia.

**Texto final
aprovado:**

Proposta nova 03 (GT 04)

Criar e garantir políticas públicas e a participação ativa da cultura hip hop, LGBTQIAPN+ e capoeira em instâncias decisórias no cenário cultural do país, como meta estruturante de reparação histórica do Decreto nº 7714/2012, regulamentando e implementando o Decreto Presidencial nº 11.784/2023 que reconhece o hip hop como referencial cultural brasileira, assegurando assento no Conselho Nacional de Cultura, a criação de setoriais transversais em todos os colegiados do Sistema Nacional de Cultura e a manutenção de cadeiras culturais em órgãos federais de cultura, conselhos culturais, comissões de avaliação de projetos culturais e demais espaços de decisão da política cultural, assegurando a participação destes públicos em conferências, fóruns e encontros.

**Texto final
aprovado:**

Proposta nova 04 (GT 04)

Aprimorar a plataforma Mapa cultural, para que se torne acessível a todos os fazedores de cultura e gestores culturais de forma que os municípios e estados tenham a responsabilidade da alimentação e manutenção com estratégia de busca ativa e oralidade dos povos e comunidades tradicionais de terreiro, povos originários indígenas e ciganos, com a finalidade identificar e cadastrar os fazedores de cultura a nível nacional, buscando assim, promoção de fomento, formação continuada e acessibilidade as políticas públicas de cultura, por meio de editais de iniciativa público e privada.

**Texto final
aprovado:**

